



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 348/2022

Edital de notificação de contratação temporária
conforme Classificação Concurso Público
Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.327, de 18 de agosto de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 32h/s	Giana Campos Galimberti	108.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando a nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de outubro de 2022.

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2022.10.07 15:27:22 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a Cláusula Primeira do Segundo Aditivo para constar que a data de início da vigência da Prorrogação é 11/09/2022, conforme justificativa e solicitação contida no Memorando 416/2022-SEMOT, de 09/09/2022 e memorando nº 1609/2022-DEC de 09/09/2022.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:15AECD2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO**

SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 201/2021

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 011/2021
CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA CNPJ: 88.256979/0001-04.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, destinados à duplicação e requalificação urbana da Rua Francisco José Lopes- 1ª etapa, neste município, com extensão total de 347,26 m, conforme projeto referente ao Repasse nº. 896300/201/MDR/CAIXA.
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA Fica aditada a cláusula Terceira do contrato original para prorrogar sua vigência até 31/12/2022, a contar de 01/10/2022, condicionado à prorrogação do Contrato de Repasse nº 896300/2019/MDR/CAIXA, nos termos do pedido encaminhado pelo memorando 1099/2022 – SEPDE, de 09 de Setembro de 2022 e Ofício 475/2022-GPM, de 26/07/2022, encaminhados pelo Memorando 1606/2022-DEC, de 12/09/2022, sem alteração de valor.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:0B5C6149

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 177/2022 do tipo menor preço por item, destinado a contratação de empresa para manutenção da balança rodoviária na Central de Triagem e Transbordo de Resíduos Sólidos (CTTRS). O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 24/10/2022 às 10hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de outubro de 2022.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:6DD2A721

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 05/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 08/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo

Simplificado previsto no Edital 08/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº. 9.374, de 13 de setembro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Supervisor Programa Criança Feliz Carga horária: 24 h/s	Elisandra Martini Consul	8.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades. Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de outubro de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:ECFEE686

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 348/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de nº. 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria nº. 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal nº. 9.327, de 18 de agosto de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Area 1 - Educação Infantil - carga horária de 32h/s	Giana Campos Galimberti	108.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital nº. 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando a nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405. Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de outubro de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças